



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

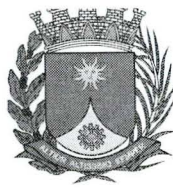
Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **414**/2019

Data do Protocolo: 28/11/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 03/02/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017 (Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara), de modo a ampliar as atribuições do Conselho e alterar sua composição.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	518/19
C.M.	alg

OFÍCIO/SJC Nº 0391/2019

Em 28 de novembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017 e dá outras providências.

Tal proposta consiste na alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara – CMDR, e da inclusão de mais atribuições para além das já existente e constantes da lei em questão. As alterações se justificam em face da adesão municipal ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural – Cidadania no Campo, cujas diretrizes se encontram encartadas no Decreto Estadual nº 64.467, de 12 de setembro de 2019.

As pontuais modificações em questão tratam de estabelecer paridade entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, passando a compor o CMDR, ao todo, 34 (trinta e quatro) conselheiros.

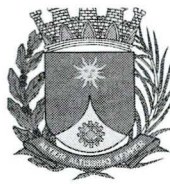
No que tange às atribuições do CMDR, ao art. 2º da Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017 são adicionados 3 (três) incisos que as ampliam para:

- i) organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;
- ii) articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural;

e

...

11:25 28/11/2019 009871 PROTOCOLO-CMERC MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	598/19
C.M.	elb

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


- iii) aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Município de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



FLS.	04
PROC.	518/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 414 / 2019

Altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

X – organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;

XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural; e

XII – aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Município de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, de acordo com a seguinte composição:

I –

q) 1 (um) representante de instituição pública de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;

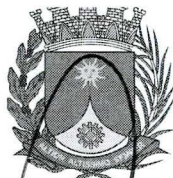
II –

a) 1 (um) representante de instituição privada de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

FLS.	05
PROC.	578/19
C.M.	06



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 06
PRÓC. 518/19
C.M. 06

DESPACHOS

Processo nº 518/2019

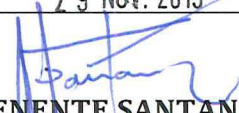
Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 28 NOV 2019	Prazo para apreciação: 03 FEV 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 28 de novembro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 29 NOV. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	007
Proc.	518/2019
Resp.	

PARECER N°

553

/2019

Projeto de Lei nº 414/2019

Processo nº 518/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017 (Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara), de modo a ampliar as atribuições do Conselho e alterar sua composição.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 DEZ. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

343

/2019

FLS.	008
PROC.	518/2019
C.M.	

Processo nº 518/2019

Projeto de Lei nº 414/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017 (Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara), de modo a ampliar as atribuições do Conselho e alterar sua composição.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 DEZ. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência
Tecnologia e Urbano Ambiental

FLS.	009
PROC.	518/2019
C.M.	

PARECER Nº

085

/2019

Projeto de Lei nº 414/2019

Processo nº 518/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017 (Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara), de modo a ampliar as atribuições do Conselho e alterar sua composição.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 02 DEZ. 2019

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 03 DEZ. 2019

.....
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 03 DEZ. 2019

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 30
Proc. 588/19
Resp. [Signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 03 de dezembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 414/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 414/2019

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

- X – organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;
- XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural; e
- XII – aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Município de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, de acordo com a seguinte composição:

- I –
- q) 1 (um) representante de instituição pública de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara.
- II –
- a) 1 (um) representante de instituição privada de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 03 DEZ. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado 03 DEZ. 2019
Araraquara, [Signature]
[Signature]



Folha	13
Proc.	5810
Resp.	Q

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 400/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 414/2019

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

X – organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;
XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural; e
XII – aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Município de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, de acordo com a seguinte composição:

I –

q) 1 (um) representante de instituição pública de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara.

II –

a) 1 (um) representante de instituição privada de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	3819
Resp.	

Ofício nº 190/2019-DL

Araraquara, 04 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

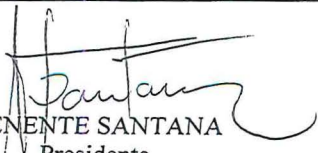
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
398/2019	380/2019	Vereadora Thainara Faria	Denomina Praça Aparecida do Carmo Francisco Fellippe próprio público do Município.
399/2019	387/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Policial Militar Feminino", a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, e dá outras providências.
400/2019	414/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.
401/2019	415/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui a Política Municipal de Trabalho para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências.
402/2019	417/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei nº 6.041, de 29 de agosto de 2003.
403/2019	418/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
404/2019	419/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009, de forma a modificar os parâmetros de tipificação de infrações e respectivas penalidades, criar o Cadastro Municipal de Agentes Econômicos do Município de Araraquara e adequá-la os ditames da Lei da Liberdade Econômica, e dá outras providências.
405/2019	392/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a doação onerosa de imóvel de matrícula nº 44.708, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, e dá outras providências.
406/2019	409/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Eulalia Aparecida Schiavon via pública do Município.
407/2019	410/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Rua Aladia Biancardi Renzi via pública do Município.
408/2019	416/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.
409/2019	421/2019	Vereador Edson Hel	Denomina Rua Jaime Schettini via pública do Município.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 13
PROC. 518/2019
C.M. [Handwritten mark]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 034/2019

Em 12 de dezembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 518/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

02 / 01 / 2020
p/ Caio S. B. Rocha
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matricula 25094

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9805	28/11/2019	397/16	400/19
9820	04/12/2019	401/19	415/19
9821	04/12/2019	400/19	414/19
9822	04/12/2019	402/19	417/19
9823	04/12/2019	403/19	418/19
9824	04/12/2019	405/19	392/19
9825	04/12/2019	408/19	416/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

10:22:13/12/2019 01:03:05 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL 00000000



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	14
PROC.	518/2019
C.M.	

LEI Nº 9.821

De 04 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 400/19 – Projeto de Lei nº 414/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.971, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

X – organizar as demandas locais do setor agropecuário e agroindustrial;

XI – articular-se com os demais Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural; e

XII – aprovar o Plano Plurianual de Desenvolvimento Rural Sustentável, elaborado pelo Município de acordo com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Araraquara será constituído por 34 (trinta e quatro) membros, de acordo com a seguinte composição:

I –

q) 1 (um) representante de instituição pública de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara.

II –

a) 1 (um) representante de instituição privada de ensino superior em funcionamento no município de Araraquara;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania